



ESTADO DE MATO GROSSO

*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**LEI Nº 3.721 DE 18 DE março DE 2016.**

Projeto de Lei nº 055/2015, de autoria do Vereador Weliton Andrade da Silva - PMDB.

“Dá denominação a logradouro público.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **PRAÇA IVO MOREIRA**, o logradouro público localizado na confluência das ruas 15 de novembro, 07 de setembro e Calerinda Costa, no bairro Alto da Boa Vista.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 18 de março de 2016.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS  
Prefeito Municipal